

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO E CULTURA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018.**

Ao vigésimo e primeiro dia do mês de junho de 2018, às nove horas, reuniram-se, no auditório de Nutrição da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), os membros da Câmara de Extensão e Cultura, cuja assinatura consta na lista de presença. Dando início à reunião, O Diretor de Extensão, Professor Antonio Andrade, informou aos presentes os pontos de pauta passando a apresentá-los em seguida: 1- REGULAMENTO DA EMPRESA JUNIOR: antes de passar ao Regulamento da Empresa Junior, o diretor de Extensão Antonio Andrade, explicitou o que venha a ser a Empresa Junior, suas finalidades, objetivos e pontos relevantes desta. Após esta breve explanação, foi iniciada a leitura do Regulamento da Empresa Junior. Antes de finalizada a leitura, pontos em desacordo com o Regulamento foram apresentados por um dos participantes da Câmara. O primeiro abordado, foi a subordinação da Empresa Junior à Reitoria. Foi-se suscitado que a Empresa deveria ficar subordinada à PROEXC, sem participação da Reitoria. Os membros sugeriram então a retirada dos artigos 16, 43, incisos I e IV; artigos 45 e 46 cujos pontos referiam-se à participação da Reitoria. O diretor Antonio Andrade optou por retirar os pontos recomendados para posterior revisão e edição do Regulamento ficando este sujeito à aprovação futura. Uma participante, membro de uma das Empresas Juniores da UNIRIO apresentou algumas dificuldades da Empresa Junior e, também, sugeriu pontos de reflexão sobre o Regulamento. Entre eles destacam-se: burocracia na substituição de membros da Empresa Junior, pagamentos dos profissionais envolvidos como contadores e outros profissionais da Empresa, enfatizou a dificuldade dos prazos dados na criação da empresa, sinalizou a problemática envolvida acerca da obrigatoriedade dos professores orientadores terem de assinar o Projeto, também assinalou a dificuldade de incorporação do patrimônio adquirido por meios próprios no caso da dissolução da Empresa, ressaltou a possibilidade de que um ou outro Conselho Fiscal e Administrativo assumir a responsabilidade de assunção das responsabilidades haja vista a proximidade de suas atividades. Outros membros da Câmara levantaram questões como: obrigatoriedade dos professores nas questões educacionais técnicas da Empresa se fazerem presentes, participação do NDE para avaliar a integração com as disciplinas, , adequar tempo disponíveis dos professores e que os colegiados dos cursos sejam ouvidos sobre a indicação do professor – supervisor da empresa júnior e demais orientadores. Foi apresentado ainda pelo Prof. Antonio Andrade a necessidade de uma maior integração na empresa júnior com o ensino, a pesquisa e a extensão valorizando a indissociabilidade universitária e dando oportunidade para que demais alunos possam beneficiarem-se dos conhecimentos em um processo amplo de sua socialização. As temáticas discutidas receberam as devidas considerações pelo diretor de Extensão que combinou que o Regulamento será revisto a partir de tudo que foi levantado na reunião, encaminhado para a Procuradoria com os devidos ajustes e, finalmente, será levado posteriormente para a aprovação na Câmara de Extensão e Cultura, o que foi aceito e aprovado. Em seguida, depois de confrontadas as dificuldades, foi sugerido pelo diretor Antonio Andrade, e aprovada pela Câmara de Extensão e Cultura, a criação do Núcleo

CEU - Centro de Empreendedorismo Unirio com a finalidade de apoiar e acompanhar as iniciativas de empreendedorismo na UNIRIO onde estariam presentes as Empresas Juniores, o ENACTUS e possíveis Incubadora Social, sendo aprovado por unanimidade.

2- ESTUDOS DE PROGRAMAS E PROJETOS: o diretor de Extensão explicou a partir de uma visão geral o que venha a ser Portfólio, Programas e Projetos de acordo com o FORPROEX e suas diretrizes. Foram divulgados os dados sobre as Programas e Projetos desde 2016.

3 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: este ponto não foi abordado por falta de tempo e deverá ser incluído na próxima reunião da Câmara de Extensão e Cultura.

4- LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INTERESSADOS NA COTA DA BOLSA PPA: este tópico foi iniciado com a explicação, pelo diretor, sobre a dificuldade em se destinar a verba da bolsa diante da falta de tempo para sua distribuição, seis de julho, por conta da proximidade da eleição e caso não fosse distribuída a verba, esta seria devolvida. Questionaram os critérios para a concessão das bolsas o que foi esclarecido pelo diretor. Levantados os pontos para concessão das bolsas, o diretor Antonio Andrade pediu que fossem propostas as mudanças que julgasse necessárias para discussão na próxima Câmara. Ressaltou a importância de um Fórum de discussão sobre a pauta em questão ficando decidido pela edição deste Fórum ainda este ano. Foi apontada ainda pelos membros a dificuldade na emissão de declarações e certificados por conta própria devido à falta de recursos. Pediram que a Extensão ficasse responsável pela emissão dos certificados e/ou declarações que teriam um cunho mais formal. Foi sugerida a criação de um Portal da PROEXC para que pudessem emitir as declarações e/ certificados como forma de agilizar o processo (declaração digital). Ficou acertado que serão debatidos, em oportunidade futura, critérios de concessão de bolsas. Finalizando a reunião, foram feitos agradecimentos aos membros da Câmara de Extensão e Cultura e nada a mais havendo a tratar eu, Antonio Andrade, lavrei a presente Ata. Sem mais, eu Alessandra Fortuna, secretariando a reunião, assino esta ATA.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2018.

Alessandra Fortuna